



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 97/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, informações que justifiquem o não funcionamento da farmácia da Unidade Básica de Saúde - UBS Nicola Lavécchia no horário do almoço, considerando que mais de um servidor atua naquela importante unidade de dispensação de medicamentos à população.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, considerando se tratar de inúmeras reclamações de usuários do serviço do SUS-Sistema Único de Saúde que contempla a disponibilização do atendimento farmacêutico e dispensação de medicamentos, sendo que em alguns casos, idosos após aguardarem pacientemente o atendimento médico se veem logrados a ter que ficar sem almoço ou se deslocar novamente até a referida unidade para que possa ser atendido, sendo que em alguns casos o medicamento prescrito ainda falta no estoque da referida UBS.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se decisão do doutro plenário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _20_/_09_/_2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _20_/_09_/_2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente